RESOLUÇÃO DE MESA Nº 47, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal pelo falecimento do ex-vereador HÉLIO PAIVA PRAUCHNER.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e pelo Regimento Interno e, considerando:

– o falecimento do ex-vereador HÉLIO PAIVA PRAUCHNER, ocorrido no dia 18 de maio de 2019;

– que se tratava de um homem público a quem foi conferido pelo povo de Santo Augusto dois mandatos de Vereador, na legislatura de 01.01.1964 à 31.12.1968, pelo PRP, quando exerceu a Presidência desta Casa por todo o período, sendo reeleito para a legislatura de 31.01.1969 à 31.01.1973, pela ARENA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Legislativo Municipal de Santo Augusto, por 3 (três) dias em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador HÉLIO PAIVA PRAUCHNER.

Art. 2º A Câmara de Vereadores, por todos os seus membros, enviará mensagem de condolências aos familiares do ex-vereador, com cópia da presente Resolução de Mesa.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 20 de maio de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário